



02/07/2026

0098096729

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2832188**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 01/07/2026, verificou **CONSTAR** contra:

RICARDO DE AQUINO SALLES, RG [REDACTED] CPF: 252.980.008-19, nascido em 08/06/1975, filho de Jorge de Santa Luzia Salles e Diva de Aquino Salles, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

JACUPIRANGA

» Foro de Jacupiranga - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0002740-29.2017.8.26.0294. Data: 04/12/2017. Autor: Justiça Pública.

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RICARDO DE AQUINO SALLES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:

ARAÇATUBA

» Foro de Araçatuba - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1026825-72.2017.8.26.0032. Data: 08/01/2018. Autor: Vanory Holding Eireli.

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0005988-22.2018.8.26.0050 (38.0509.0000014/2017). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0013282-28.2018.8.26.0050 (138.530/2016). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0013283-13.2018.8.26.0050 (148.840/2016). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0013285-80.2018.8.26.0050 (161.823/2016). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0013286-65.2018.8.26.0050 (12.295/2017). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0013287-50.2018.8.26.0050 (144.973/2016). Data: 16/02/2018. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0067668-76.2016.8.26.0050 (38.0002.0008729/2015). Data: 23/08/2016. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - 27ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0093378-64.2017.8.26.0050 (2146935-19.2016.8.26.0000). Data: 11/10/2017. Repte: LUIZ EDUARDO AURICCHIO BOTTURA.

» Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 3ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1023452-67.2017.8.26.0053. Data: 30/05/2017. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.

» Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 13ª Vara de Fazenda Pública. Ação

PEDIDO Nº:

0098096729





02/07/2026

0098096729

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2832188**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Civil de Improbidade Administrativa: 1053651-67.2020.8.26.0053. Data: 28/10/2020.
Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

* Foro Central Cível - 24ª Vara Cível. Ação Civil Pública:
1001035-03.2022.8.26.0100. Data: 10/01/2022. Repte: Ministério Público do Estado de
São Paulo.*****

* Foro Central Cível - 12ª Vara Cível. Ação Civil Pública:
1096498-16.2015.8.26.0100. Data: 21/09/2015. Repte: Associação das Vítimas da Bueno
Netto, Benx, Related e Parque Global.*****

JACUPIRANGA

* Foro de Jacupiranga - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 1001278-83.2018.8.26.0294.
Data: 23/08/2018. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098096729

